



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Campo Grande, Murici-Alagoas, CEP 57820-000,
CNPJ. 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370

Gabinete do Vereador: **FÁBIO GAIA**

Câmara Mun. de Vereador de Murici
Fls. 01 *ga*

PROJETO DE LEI Nº 15/2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 514/2019

Murici/Alagoas, 03/09/2019

Anna Potyrea
Funcionário

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI
REPROVADO

Murici/Alagoas, 30/10/2019

Fausto Batista
Fausto Batista - Vereador Presidente

“Obriga o Poder Executivo a divulgar, em tempo real, as despesas e receitas do governo municipal por meio de aplicativo para celulares.”

A Câmara Municipal de Murici, Estado de Alagoas, aprova:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo obrigado a disponibilizar aplicativo para celulares para divulgação - em tempo real - das receitas e despesas do orçamento público municipal.

Art. 2º - A divulgação de que trata o art.1º desta Lei será feito em aplicativo para celulares disponibilizado gratuitamente.

Parágrafo Único - A publicidade conterà, no mínimo, o valor e percentual correspondente as seguintes categorias:

I- Categoria de despesa, dividida por:

- a) Poder ;
- b) Órgão Público;
- c) Áreas;
- d) Recursos Humanos;
- e) Fornecedores;
- f) Prestadores de Serviços;
- g) Diárias e Viagens.

II- Categoria de Receita, revelando as respectivas fontes;

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Murici-AL, 14 de agosto de 2019.

Fábio André Vieira Gaia
Vereador: **FÁBIO ANDRÉ VIEIRA GAIA**
Proponente

Encaminhe-se a:
Comissão de Leg. Just. e Red. Final
Murici-AL, 12/09/2019.

[Assinatura]
Presidente em Exercício.

RECEBIDO

Comissão: LEG. JUSTIÇA e
Redação Final.
Murici/AL, 12/09/2019

[Assinatura]
Presidente da Comissão

Murici/Alagoas, 03/09/2019

Fausto Batista
Fausto Batista
Vereador - Presidente